



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

**GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES**

---

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2012**

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2012. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO REVMº. BISPO DOM ALEXANDRE BARBOSA XIMENES.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à concessão do título de Cidadão do Recife ao Revmº. Bispo Dom Alexandre Barbosa Ximenes, pela sua atuação enquanto Bispo da Igreja Episcopal Carismática do Brasil, tendo contribuído para a criação da Diocese da Zona Sul daquela Igreja.

### **ANÁLISE**

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo acerca da concessão do título de Cidadão do Recife ao Revmº. Bispo Dom Alexandre Barbosa Ximenes.

No que atine ao aspecto formal, o PDL cumpriu estritamente as diretrizes procedimentais insculpidas no art. 414 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como condicionantes para a concessão de títulos honoríficos os seguintes pressupostos: (i) ser proposto por meio de decreto legislativo; (ii) destinar-se a homenagear pessoas que se revelaram em benefício da Cidade do Recife; (iii) estar o Projeto subscrito por 2/3 dos membros da Câmara e (iv) estar acompanhado de biografia circunstanciada do agraciado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

### **GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES**

---

No caso em apreço, estando em conformidade com as determinações acima mencionadas, não há que se imputar qualquer ressalva ou irregularidade ao Projeto.

#### **CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em      de abril de 2012.**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Marília Arraes**

Presidenta - Relatora

**Alfredo Santana**

Vice-Presidente

**Múcio Magalhães**

Membro Efetivo

**Priscila Krause**

Membro Efetivo

**Alfredo Mariano**

Membro Efetivo